



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 88, DE 17 MARÇO DE 2021.

Altera o art. 1º da [Portaria nº 256/2020](#), que designa os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela [Portaria nº 198/2019](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, VIII e XV do art. 1º da [Portaria nº 256/2020](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;

IV – Taciana Giesel Cuadros, Secretária de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XV – Cristiano Alencar Paim, representante da Justiça Militar Federal;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.